



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0369, DE 16 DE MAIO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO AVÔ OU AVÓ DE CÔNJUGE
OU COMPANHEIRO.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea "e" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALINE BRISCH**, matrícula nº 4253, no exercício do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Obras e Serviços, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Políticas Estruturantes, **01 (um) dia de licença por motivo de falecimento avô(ó) de cônjuge**, a senhora OTILIA FEYH, no dia 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável